



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 083/2005

Defere ao Exmo. Desembargador Federal Eduardo Barbosa Penna Ribeiro trinta dias de férias, relativas ao 1º período do exercício de 2005, para serem usufruídas de 13.9 a 12.10.2005.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Vice-Presidente FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, estando presentes os Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, o Exmo. Dr. DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, e a Procuradora do Trabalho-PRT 11ª Região, Dra. REGINA DUARTE DA SILVA, apreciando a petição TRT. Nº 017787/2005, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** ao Exmo. Desembargador Federal **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**, 30 (trinta) dias de férias relativas ao 1º período do exercício de 2005, para serem usufruídas de 13.9. a 12.10.2005.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2005.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Vice-Presidente,
No exercício da Presidência do TRT da 11ª. Região